

INDICAÇÃO Nº 483/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

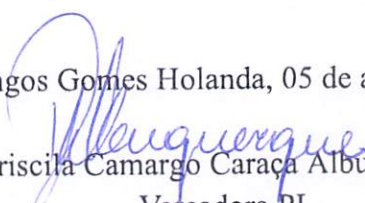
INDICANDO-LHE: QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITA A REFORMA COMPLETA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

JUSTIFICAÇÃO

Há diversos pedidos de moradores e frequentadores da Praça da Juventude no Bairro São Francisco, que relatam a necessidade urgente de uma reforma para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos no local. A praça é um ponto de encontro para muitas famílias, jovens e crianças, sendo um espaço essencial para a prática de atividades físicas, lazer e convivência social. Contudo, atualmente, a praça encontra-se em péssimas condições, com estruturas deterioradas, banheiros interditados devido aos telhados quebrados.

Dessa forma, a reforma da Praça da Juventude não só proporcionará um ambiente mais seguro e confortável para a comunidade, mas também incentivará a prática de atividades recreativas, promovendo mais qualidade de vida e bem-estar para todos que utilizam o espaço. Além disso, a revitalização da praça contribuirá para o embelezamento e valorização da área, gerando um impacto positivo na segurança pública e no desenvolvimento social do Bairro São Francisco. Diante disso, solicito a apreciação desta indicação e a viabilidade da reforma da Praça da Juventude por parte do Poder Executivo Municipal, atendendo a uma importante demanda da comunidade e assegurando a melhoria das condições de lazer e convivência na localidade.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, 05 de agosto de 2026.


Priscila Camargo Caraca Albuquerque
Vereadora PL